



**DECISÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES E JARDINS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Augusto Hart Ferreira, tendo por prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, considera e decide o que segue:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e suspensão dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

Considerando o teor das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, em que há previsão de poder a Administração Pública revogar os próprios atos, no exercício da autotutela.

Observados os apontamentos realizados pela empresa VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA no termo de referência e na planilha orçamentária, a qual se demonstrou inconsistente, decido suspender o certame que seria realizado no dia 05 de abril de 2023, a fim de deliberar acerca dos apontamentos e, no caso de confirmação destas, retificá-las.

Diante do exposto, **DECIDE-SE:**

- a) **SUSPENDER** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**, em virtude das considerações acima.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Pouso Alegre-MG, 04 de abril de 2023.

Augusto Hart Ferreira  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos